

Leonardo Pereira

De: Leonardo Pereira <leonardo@crea-rs.org.br>
Enviado em: terça-feira, 18 de fevereiro de 2025 16:37
Para: 'lar@larsantoantonio.com.br'; 'Carlos Oliveira'; 'Missão Internacional de Paz'
Assunto: CPL CREA-RS - ATA HABILITAÇÃO - EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS INSERVÍVEIS Nº 01/2025



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO CREA-RS

DESFAZIMENTO Nº 01/2025 – DESFAZIMENTO DE BENS INSERVÍVEIS

ATA DA SESSÃO - JULGAMENTO E DECISÃO – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Senhor Licitante.

Segue em anexo a **Ata de julgamento e decisão referente os documentos de habilitação** referente a **EDITAL DESFAZIMENTO DE BENS INSERVÍVEIS Nº 01/2025 – DESFAZIMENTO BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS**

Os materiais também serão publicados no Portal da Transparência do Site do Conselho – Link
<https://www.crea-rs.org.br/site/index.php?p=licitacoescrea&pagina=4&porPagina=10>

Desta forma, está **aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso (contados de 18/02/2025 a 25/02/2025)**, em atendimento aos prazos legais.

Obs: Por oportunidade e visando agilizar os próximos passos do processo, informamos que o licitante participante poderá retornar por e-mail abrindo mão do prazo acima, informando do desinteresse em interpor recurso.

Solicitamos acusar o recebimento deste e-mail e retorno sobre intenção de recurso.

Att.

Leonardo da Costa Pereira
Gerente Administrativo
GADM-CREA/RS

Celular / Whatsapp: (51) 99244-2900
leonardo@crea-rs.org.br / contratos@crea-rs.org.br



CREA-RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul